

Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 027/2021, de 20 de julho de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.837, de 11 de julho de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O Conselho de Assistência Social deverá ser composto por 50% de representantes do Poder Público e 50% de representantes da sociedade civil, com o presidente eleito, entre os seus membros titulares, em reunião plenária, sendo permitido uma única recondução. § 1º Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é composto por 12 membros titulares e respectivos suplentes, respeitados os seguintes critérios:

I - 06 (seis) representantes e respectivos suplentes do Poder Público Municipal, sendo:

- a) 03 (três) representantes da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- d) 01 (um) representante da Secretaria da Administração e Planejamento;
- e) ...

II - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, sendo:

- a) 02 (dois) representantes dos usuários;
- b) 02 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS;
- c) 02 (dois) representantes de entidades de trabalhadores do setor.

§ 5º (...)

§ 6º (...)

§ 7º (...)

§ 8º (...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 24 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,

Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:6C48EE9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 14 de setembro de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 014-2021, tipo menor preço global por lote, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada global (material e mão de obra), visando a Contratação de empresa para obras de Reperfilamento Asfáltico de 7.298,40 m², nas ruas: Porto Alegre (110,00 m x 9,00 m (largura) = 990,00 m²), Cruz Alta (110,00 m x 9,00 m (largura) = 990,00 m²), Campo Mourão (74,00 m x 10,00 m (largura) = 740,00 m²), Mauá (73,00 m x 10,00 m (largura) = 730,00 m²), Albino Beskow (63,00 m x 6,30 m (largura) = 396,90 m²), João Thiesen (129,50 m x 9,00 m (largura) = 1.165,50 m² / 96,00 m x 10,00 m (largura) = 960,00 m² / 98,00 m x 7,00 m (largura) = 686,00 m² / Total = 2.811,50 m²) e Paulina Streit (80,00 m x 8,00 m (largura) = 640,00 m²), no município de Ibirubá - RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos

interessados deverá ser realizado até o dia 10 de setembro de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 25 de agosto de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:EECAC90C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – ABERTURA FASE PROPOSTAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADAS: nº 01 – Planauto Pavimentações Ltda; nº 02 – Ouro Fino Construtora Ltda; nº 03 – Efeito Comércio e Construção Ltda; nº 04 – PSO Extração, mineral, pavimentação e obras Ltda e a empresa nº 05 – Vieira e Espíndola – Construções e Reformas Ltda -ME.** Transcorrido prazo recursal sem interposições de recursos, fica designado o dia **27/08/2021 às 09:30 horas** para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das 13:30h às 18hs, fone (51)3627-8200/308.

Imbé, 24 de Agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Jefferson Firme Graciano

Código Identificador:2C0198F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 037/2021 - FAMURS

Empresa: J. L. SEIBEL E CIA LTDA-ME – Objeto: Curso de prevenção de incêndio e primeiros socorros RT14 CCB2009 para 6 servidores da casa de acolhimento, exigidos no Plano de Prevenção Contra Incêndios dos Bombeiros. Portaria de gestores e fiscais 438/2021.. **Valor: 720,00.** – Dispensa nº 037/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Firme Graciano

Código Identificador:72F65958

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA INTIMAÇÃO DE LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS nº 04 / 2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO E PINTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, para a Secretaria Municipal de Administração. Após a abertura dos envelopes a CLP averiguou a aceitabilidade das propostas, onde constatou-se que as empresas SEGATTO & MOURA LTDA inscrita no CNPJ nº 19.325.312/0001-01 e a empresa SONIA DE FATIMA NEVES PINTURAS inscrita no